

## COMUNICADO GRU AIRPORT - Concessão de desconto temporário para retirada de cargas aos finais de semana e feriados.

*Fonte: SINDASP \* Com informações GRU AIRPORT*

*Data: 23/01/2025*

GRU AIRPORT informa que a fim de fomentar a retirada de cargas de Importação nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, serão concedidos descontos de 20% para retirada de cargas aos sábados e 40% para retirada de cargas aos domingos e feriados.

O desconto será concedido sobre a tarifa de armazenagem de Importação, conforme Tabelas 7 e 8 da Portaria nº 15.009, de 10 de julho de 2024, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em vigor a partir de 09/08/2024.

O Desconto será válido para retiradas realizadas nas condições mencionadas acima, até o dia 28 de fevereiro de 2025.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos canais:

- (I) (11) 2445-5000 ou (11) 2445-6000 Atendimetro diário das 07h00 às 22h00;
- (II) Atendimento Presencial – Edifício TECA, piso térreo – Recepção Atendimento ao Cliente – Atendimento diário das 07h00 às 23h20;
- (III) Ou pelo e-mail : [cac.cargas@gru.com.br](mailto:cac.cargas@gru.com.br)